



VAGAS PARA CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGNAFPF

Estas instruções aplicam-se a:

- Alunos de outros programas *stricto sensu* da UFPE (mestrado ou doutorado), os quais desejam cursar disciplina no PPGNAFPF; ou
- Graduados sem vínculo com programas *stricto sensu* da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no PPGNAFPF (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

Vagas ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Período	Docente(s)
NPF917 - BASES EPISTEMOLÓGICAS DA CIÊNCIA	29 de março a 02 de abril de 2021, nos turnos manhã e/ou tarde.	Carol Virginia Góis Leandro
NPF902 - MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E BIOESTATÍSTICA	06 de abril a 11 de maio de 2021, nos turnos manhã e/ou tarde.	Raquel da Silva Aragão
NPF908 - BIOÉTICA	24 de maio a 09 de junho de 2021, nos turnos manhã e/ou tarde.	Christine Lamenha Luna Finkler e Kelli Nogueira Ferraz Pereira Althoff

Procedimentos a serem seguidos:

- Requerer uma vaga, no período de 15 a 17/03/2021, na(s) disciplina(s) ofertadas pelo PPGNAFPF, preenchendo o formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/Ftvsa6hhsqWFG62D9;
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página do PPGNAFPF (www.ufpe.br/ppgnafpf) em 18/03/2021, a partir das 16h;
- 3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do programa (ppgnafpf@ufpe.br), até às 11h do dia 19/03/2021, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos: a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau; b) certidão de nascimento ou casamento; c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir.
- 4) Realizar matrícula no SIGAA no período de 22 a 24/03/2021.





ATENÇÃO:

- O(a) discente que solicitar vaga por outro meio, que não seja através do formulário eletrônico, não terá o pedido analisado;
- O(a) discente que tiver solicitação deferida, mas não enviar os documentos e/ou não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) discente poderá solicitar vaga para mais de uma disciplina.
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas e a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelo professor que ministrará a disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 29/03/2021, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente (Stricto Sensu)

SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

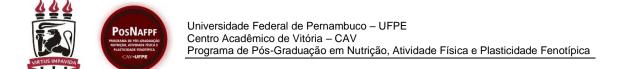
Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA, conforme instruções a seguir.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322



- Número de Referência: 3504
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil